



**P2 ENGENHARIA E CONSTRUCAO CIVIL  
LTDA  
05.162.341/0001-87**

## PROPOSTA REGISTRADA

### Dados do Processo

Município: Nova Russas / CE

Unidade gestora: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

Número do processo: 00007.20240404/0003-84

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: SI-CP003/2024

Data da abertura: 12/06/2024 às 09:00

### Dados do Fornecedor

Razão social: P2 ENGENHARIA E CONSTRUCAO CIVIL  
LTDA

Telefone: (85)33939300 / (85)997664531

CNPJ/MF: 05.162.341/0001-87

E-mail: engenharia@p2engenharia.online

Endereço: RUA DULCE MARIA G. FIRMEZA, 129, LOTEAMENTO PRESIDIO, Aquiraz / CE - CEP: 61.700-000

**P2 ENGENHARIA E CONSTRUCAO CIVIL  
LTDA  
05.162.341/0001-87**



**Dados das Declarações**

**DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM**

**SIM**

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**SIM**

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

**SIM**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE**

**SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE ME/EPP**

**NÃO**

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



**P2 ENGENHARIA E CONSTRUCAO CIVIL  
LTDA  
05.162.341/0001-87**

**Dados da Proposta de Preços**

1 - PAVIMENTAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº952779/2023 E PLANO DE TRABALHO Nº1090933-38

Especificação: PAVIMENTAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº952779/2023 E PLANO DE TRABALHO Nº1090933-38

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 4.794.712,01

Valor total: R\$ 4.794.712,01

Fabricante/Marca: P2 Engenharia

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 4.794.712,01

Total geral da proposta: R\$ 4.794.712,01 (quatro milhões, setecentos e noventa e quatro mil, setecentos e doze reais e um centavo)

**Validade da Proposta**

Proposta válida por: 90 dias

**Dados de Registro da Proposta**

Data de finalização do registro da proposta: 10 de Junho de 2024 às 16:27

**Dados do Usuário:**

Usuário logado como: P2

E-mail: [engenharia@p2engenharia.online](mailto:engenharia@p2engenharia.online)

CPF/MF: 05.162.341/0001-87



## PARECER TÉCNICO DA ENGENHARIA

### APRESENTAÇÃO

Trata-se de parecer técnico de engenharia, que avalia os critérios técnicos e formais dos documentos de propostas de preços apresentadas ao processo licitatório de CONCORRÊNCIA, tombado sob o N° SI-CP003/2024, cujo objeto compreende a PAVIMENTAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N° 952779/2023 E PLANO DE TRABALHO N° 1090933-38.

### RELATÓRIO

A pedido da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Russas, realizou-se a análise das propostas de preços, com ênfase em critérios formais e técnicos das mesmas, consoante regimento estabelecido no instrumento convocatório, mormente à cláusula nº 7 – DA FASE DE JULGAMENTO, que trata especificamente das peças orçamentárias exigidas das partícipes do certame susograftado, a saber: P2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. (CNPJ: 05.162.341/0001-87).

### DO MÉTODO

Para análise dos critérios formais e técnicos relacionamos as exigências da proposta de preços e demais documentos que deveriam acompanhá-la, elencadas na cláusula 7 do edital e suas subcláusulas.

### CONCLUSÃO

Após análise minudente da documentação, concluo sob o aspecto formal e técnico, que a empresa elencada acima apresentou a planilha orçamentária por frente de obra e a planilha orçamentária consolidada, conforme exigido no item 7.7.2 do edital do certame e constante do termo de referência. Porém, na planilha orçamentária consolidada, houve erro de arredondamento nos itens listados a seguir: 2.2, 4.7, 9.1, 9.3, 9.5, 9.7, 10.3, 10.4, 12.3 e 13.1.





**Nova Russas**  
PREFEITURA



Ratificamos que a planilha orçamentária consolidada deve ser elaborada conforme o algoritmo de consolidação utilizado na Planilha de Levantamentos de Eventos (PLE), disponibilizada pela Caixa Econômica Federal. Onde os valores unitários totais consolidados são a soma dos valores unitários totais das frentes de obra para cada item do orçamento. Não sendo a simples multiplicação da quantidade consolidada de um item por seu valor unitário.

Recomendamos a correção dos itens supracitados e a posterior classificação da proposta retificada.

Recomendamos também a aplicação do exigido no item 7.8.4 do edital do certame, que trata sobre a apresentação de garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

É o parecer.

Nova Russas – Ceará, 08 de novembro de 2024.



Documento assinado digitalmente  
**ANTONIO JAIME ANDRÉ DA SILVA**  
Data: 08/11/2024 11:42:42-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

**ANTONIO JAIME ANDRÉ DA SILVA**  
Responsável Técnico do Município de Nova Russas  
Engenheiro Civil  
CREA-CE: 327481



Rua Padre Francisco Rosa, 1588  
Centro - CEP 62200-000  
Nova Russas - Ceará - Brasil  
88 3672-6330

[www.novarussas.ce.gov.br](http://www.novarussas.ce.gov.br)

@prefeituradenovarussas